



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER**

Projeto de Lei nº. 138/2025  
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 138/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 138/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 797.554,00 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 138/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**  
**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Edina Barbosa Colaço  
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues  
Relator

José Roberto Venâncio de Souza  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**FINANÇAS**

Mozart Roberto Silvestre  
Presidente

Ivan Heleno da Silva  
Relator

Odeir Kuznier de Ramos  
Membro